



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 24/2025

Proposição: Altera a redação do art. 2º da Lei Municipal nº 1.815/2022, para ampliar o número de cargos temporários de Médico Veterinário, e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Relatora: Edna Tavares

Parecer: FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO

1. RELATÓRIO

Matéria de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal Neivor Kessler. Foi protocolada através do ofício 449 e recebeu o protocolo nº 530/2025. O Executivo busca autorização desta Casa para ampliar uma vaga de médico veterinário no quadro de pessoal da administração municipal. Em sua justificativa apresentou os motivos para essa ampliação.

2. PARECER DA COMISSÃO

A presente matéria encontra-se dentro das prerrogativas que cabe essa Comissão analisar. Portanto, não encontrando óbices, apresentamos nosso Parecer Favorável à tramitação, cabendo ao Plenário decidir quanto ao mérito.

PAÇO MARCELINO AMPESSAM, aos 02 dias do mês de julho de 2025.


Eduarda Tortora
Presidente


Ivone Silva
Secretária


Edna Tavares
Relatora

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 547/2025
Data: 04/07/2025 - Horário: 09:22
Administrativa